



1 ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA (176ª) REUNIÃO DA CÂMARA DE
2 ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CAC) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada
3 aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze
4 horas, no Auditório Cassiano Nunes – da Biblioteca Central da UnB, com a
5 presença dos membros: André Luiz Teixeira Reis (Decano - Presidente), Isabella
6 Monteiro de Castro Silva (FCE), Kelley Cristine Dias Gasque (FCI), Bistra Stefanova
7 Apostolova (FD), Otília Maria Alves da Nóbrega Alberto Dantas (FE), Marisete
8 Peralta Safons (FEF), Edgard Costa Oliveira (FGA), Mariana André Honorato
9 Franzoi (FS), Fernando Fortes de Valência (IB), Mário Lima Brasil (IDA), Aletéia
10 Patrícia Favacho de Araújo (IE), Alexandre F B Costa Leite (IH), Ana Emília Fajardo
11 Turbin (IL), Tatiana Lionço (IP), Thiago Aparecido Trindade (IPOL), Elaine Rose
12 Maia (IQ), Cristiane Moreira da Costa (RU). Foi justificada a ausência dos seguintes
13 membros: João de Melo Maricato (FCI), Alberto Carlos Guimarães C Diniz (FT),
14 Tibério Leonardo Guitton (FUP), Adriana Pereira Ibaldo (IF). Também estiveram
15 presentes os convidados: Brenda Oliveira Kelly (DEA), Pedro Vieira (DDS), Luiz
16 Henrique da S Portela (CGCEU) e Susana Xavier (DIV). **Item 01:** Informes; **Item 02:**
17 Aprovação da Ata da 174ª Reunião; Aprovada com 13 (treze) votos favoráveis e 03
18 (três) abstenções. **Item 03:** Pedido de recurso contra posição do DAC quanto ao
19 desligamento dos programas da Assistência Estudantil, do estudante Texssandro
20 Vargem da Silva – Relatora: Profa. Elaine Rose Maia (IQ). A Profa. Elaine relatou o
21 processo de desligamento do estudante e posteriormente efetuou a leitura de seu
22 parecer. Logo após, o estudante foi chamado a entrar no auditório, e teve direito a
23 pronunciamento. Após a saída do estudante, iniciou-se o debate entre os membros
24 da Câmara. O Decano sugeriu que a votação fosse desmembrada em três partes.



25 Na primeira parte foi aprovado o parecer da relatora, deliberando que seja mantido
26 o desligamento do estudante dos programas da Assistência Estudantil. Aprovado
27 com 12 (doze) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 3 (três) abstenções. A
28 segunda parte do parecer, a respeito do recebimento indevido de benefícios e fortes
29 ofensas a servidores da UnB e sugestão da relatora de que tais fatos contassem na
30 ficha acadêmica do estudante, foi aprovada com correções, para que seja realizado
31 um encaminhamento para Comissão Disciplinar Discente. Aprovada com 6 (seis)
32 votos favoráveis, 3 (três) contrários e 4 (quatro) abstenções. A terceira parte do
33 parecer, sobre a devolução de 18 meses de recebimento indevido de benefícios
34 seja convertida em trabalhos voluntários prestados à comunidade, foi aprovada com
35 correções e sugestão de encaminhamento para Comissão Disciplinar Discente e
36 também para a Justiça, em que se trate de instâncias adequadas ao pleito.
37 Aprovada com 8 (oito) votos favoráveis, 3 (três) contrários e 4 (quatro) abstenções.

38 **Item 04:** Pedido de recurso contra indeferimento do DAC sobre perda de prazo no
39 período de inscrições do Edital de Assistência Estudantil da estudante Norda
40 Pinheiro Barbosa, relatado pelo Prof Thiago Trindade (IPOL). O Prof Thiago relatou
41 o processo da estudante e posteriormente efetuou a leitura de seu parecer. Logo
42 após a leitura do parecer, foi aberto o espaço de inscrições para que os membros
43 da Câmara expusessem suas posições e também tirassem dúvidas acerca do caso.
44 O relator pediu a palavra para esclarecer a todos que, independentemente da
45 decisão dos membros, a estudante em questão poderia concorrer novamente aos
46 programas da Assistência Estudantil nos próximos editais. Aprovado o parecer pelo
47 indeferimento do recurso, com 12 (doze) votos favoráveis, 1 (um) contrário e 1
48 (uma) abstenção. **Item 05:** O presidente sugeriu que o processo relativo ao Nome



49 Social, encaminhado pela Diretoria da Diversidade, fosse analisado na próxima
50 reunião da CAC. A Prof^a Tatiana Lionço (IP) se prontificou a ser relatora do processo
51 por trabalhar há muitos anos com temas afins, sugestão acatada pelos membros
52 presentes. **Item 06:** Pedido do estudante PEC-G Jacques Kenemo Shako,
53 proveniente da República do Congo, para que fosse alterada a sua situação de
54 beneficiário da modalidade moradia estudantil (Casa do Estudante Universitário –
55 CEU) para a modalidade pecúnia, relatado pela Prof^a Tatiana Lionço (IP). O parecer
56 indicava o deferimento do pleito do estudante. Aprovado por aclamação dos
57 membros presentes. O presidente da CAC ainda fez algumas observações sobre o
58 parecer, e os membros acataram que sejam feitas pequenas alterações, como, por
59 exemplo, que seja dado rápido andamento à conversão de modalidade CEU para
60 pecúnia, tendo em vista a urgência do caso. Também foi decidido que a questão da
61 modalidade de moradia dos estudantes estrangeiros na UnB seja levada para
62 outros casos semelhantes. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta
63 minutos, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Pimenta M
64 Pandino Werneck, Assistente em Administração do Decanato de Assuntos
65 Comunitários, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita
66 pelo presidente.

67 (Original assinado)

68 Prof. André Luiz Teixeira Reis
69 Presidente

70
71 Luciana Pimenta M Pandino Werneck
72 Assistente em Administração do Decanato de Assuntos Comunitários
73